



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 241/2026

Sugestão ao Poder Executivo para a criação do projeto "Caminho da Copa", mediante a utilização da estrutura remanescente das festividades natalinas na Praça do Imigrante para transmissão dos jogos da Seleção Brasileira e realização de atividades de integração comunitária.

Solicita-se, após os trâmites regimentais, que seja enviada cópia da presente proposição ao Poder Executivo, para que realize as seguintes providências:

Sugestão ao Poder Executivo para a criação do projeto "Caminho da Copa", mediante a utilização da estrutura remanescente das festividades natalinas na Praça do Imigrante para transmissão dos jogos da Seleção Brasileira e realização de atividades de integração comunitária.

A presente indicação tem por objetivo promover o aproveitamento de uma estrutura pública já existente, proporcionando à população um ambiente adequado para acompanhar os jogos da Seleção Brasileira, fortalecer os vínculos comunitários e incentivar a ocupação positiva dos espaços públicos.

Considerando que parte da estrutura utilizada nas festividades natalinas permanece instalada, entende-se que sua adaptação para um projeto temático voltado à Copa do Mundo representa uma alternativa eficiente e economicamente viável, evitando desperdícios e ampliando o retorno social do investimento já realizado.

A proposta consiste na criação do "Caminho da Copa", com a instalação de telão para transmissão dos jogos da Seleção Brasileira, decoração temática, atividades culturais, participação de projetos esportivos, atrações para famílias e ações que estimulem a circulação de pessoas na região central do Município.

Além de proporcionar momentos de lazer e confraternização à comunidade, a iniciativa poderá contribuir para o fortalecimento do comércio local, especialmente mediante parcerias com entidades representativas, como a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), associações empresariais e demais instituições interessadas em apoiar o projeto.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, avalie a viabilidade técnica, operacional e financeira da iniciativa, buscando parcerias institucionais e privadas para sua implementação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2026.

Vereador Ito Luciano

Obs.: Redação conforme o original do autor.

/AU